



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 336 /2020

Em 14 de setembro 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que todos os dias no horário das 18:00hs as 22:00hs, a Avenida das Nações seja interditada, para que os ciclistas tenham o local seguro para sua prática de esporte.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido é pensando na segurança de todos os ciclistas no meio urbano, por se tratar que em nossa cidade temos muitos que gostam de praticar esse esporte e a nossa cidade tem um fluxo muito grande de veículo trazendo insegurança a todos. Com o fechamento desta Avenida será de grande importância **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que todos os dias no horário das 18:00hs as 22:00hs, a Avenida das Nações seja interditada, para que os ciclistas tenham o local seguro para sua prática de esporte.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 14 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/09/2020
09:35a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

M.D Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia

INDICAÇÃO DE Nº 337 2020

Em 14 de setembro de 2020.

Indica retirada do lixo presente na Rua Nossa Senhora da Conceição, localizada no Bairro Bom Jesus.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a **retirada do lixo presente** na Rua Nossa Senhora da Conceição, localizada no Bairro Bom Jesus.

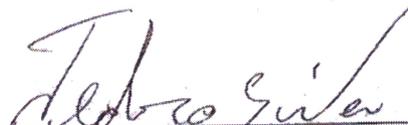
JUSTIFICATIVA

A proposição justifica-se visto que há dias os moradores do logradouro supracitado são prejudicados pelo descaso com a limpeza da rua, que se encontra repleta de lixo.

Logo, a presente tem por finalidade oportunizar uma melhor qualidade de vida à população, pois as condições de moradia devem ser sadias e atender às expectativas de todos.

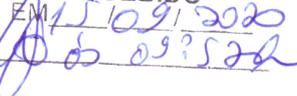
Destarte, solicito a aprovação pelos pares desta Casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de setembro de 2020.


Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 15/09/2020




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 338 /2020
Em 15 de setembro de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito aterro e reabertura da Rua Glauber Rocha no Bairro Vila Caraípe neste Município.

JUSTIFICATIVA

O aterro da referida rua se faz necessário para resolver o problema do escoamento da água da chuva que cria grandes possas d'água causando transtornos para os moradores.

A reabertura se faz necessário para que veículos e pedestres voltem a circular na referida rua que dá acesso a Faculdade Pitágoras como também à BR 101.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de setembro de 2020.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/09/2020
P 10:43A



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 339 /2020
Em 15 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Teixeira de Freitas, que se mobilize esforços para que seja feito execuções de obras de Floricultura e Paisagismos, é Pintagens e Concertos de Meios Fios, em todos os canteiros das seguintes Avenidas ;Av. Brasil bairro Novo Horizonte , Avenida Padre Anchieta , Avenida Kaikan , Avenida Presidente Getúlio Vargas nos trechos da New Holland Tratores é Flora Primos até o Supermercado Casagrande , em Teixeira de Freitas/BA.**

JUSTIFICATIVA

O paisagismo surge como uma ferramenta fundamental para resgatar o equilíbrio, proporcionando mais harmonia aos projetos arquitetônicos e devolvendo às cidades e às construções a necessária convivência com o verde e com as paisagens naturais. O paisagismo é, em essência, a forma pela qual o homem pode fazer as pazes com a natureza, o que traz não só mais beleza às paisagens urbanas, mas também uma melhor qualidade de vida para a população, O paisagismo contribui para o bem estar físico e mental, caracterizado pela harmonia de uma paisagem equilibrada, saudável e bela. O ambiente paisagista cumpre o seu papel ecológico proporcionando ao indivíduo vários benefícios, através da interação natureza e ser humano

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Setembro de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/09/2020
por 08.19h J. B. B. B.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 340 /2020
Em 15 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que se mobilize esforços para que seja feito um MULTIRÃO DE SAÚDE, para o bairro Luiz Eduardo Magalhães, com objetivo da população ser atendida no Complexo de Saúde Drº Uburajara Batista Melo, com as seguintes ações ofertadas, Aferição de Pressão, Glicemia, Saturação de Oxigênio, testes rápidos para Sífilis e HIV, Vacinação, Orientações COVID 19, Ultrassonografias de Mama, Tiróide, Transvaginal, consultas Clínicas Pre-agendadas no PSE, Pediatria, Otorrino, Ginecologia, Orientações de Saúde Bucal, em Teixeira de Freitas-BA.**

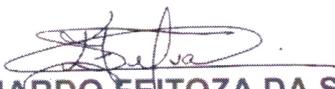
JUSTIFICATIVA

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 afirma que “A saúde é direito de todos e dever do Estados, Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de doenças”. A saúde, portanto, é um direito social, inerente à condição de cidadania, que deve ser assegurado sem distinção de raça, religião, ideologia política e condição socioeconômica. Por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de Setembro de 2020.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15 / 09 / 2020
Los 08:19 do Beldero



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 341 /2020.

Em, 15 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto à Secretaria competente para que seja feita a revitalização de nascente/córrego existente entre os bairros Castelinho e Jerusalém, ao lado da estação de tratamento de esgoto da Embasa, na Rua Júlio Gerônimo, afim de torna-lo como um espaço de recreação para os moradores daquelas localidades.

JUSTIFICATIVA

A indicação de recuperação/revitalização da nascente visa a preservação dos nossos recursos naturais e tornar o local acessível para que o a população dos bairros Castelinho e Jerusalém possa usufruir do local devidamente urbanizado, podendo, inclusive, ser utilizado, suas margens como local de recreação.

Considerando essas afirmações INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, junto à Secretaria competente para que seja feita a revitalização de nascente/córrego existente entre o bairro Castelinho e Jerusalém, ao lado da estação de tratamento de esgoto da Embasa, na Rua Júlio Gerônimo, afim de torna-lo como um espaço de recreação para os moradores daquelas localidades.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição que urge tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2020.

Domingos oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 15/09/2020

20:11:06 hrs J. B. Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 342/2020
Em 15 de setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feita a retirada de toda areia acumulada nas Ruas Beira Vale e Av. Cárter em frente ao Colégio CETEPES e limpeza da rotatória também localizada em frente ao Colégio CETEPES.**

JUSTIFICATIVA

A rua supracitada está praticamente toda tomada por areia que se acumulou com o tempo, tampando completamente o calçamento e provocando grande desconforto aos moradores e alunos. A rotatória ali localizada também está tomada por mato, sem qualquer tipo de cuidado.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de setembro de 2020.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 343/2020
Em 15 de setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso II do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para que seja realizados em caráter de urgência a continuidade da distribuição, de uma forma legal, de itens da merenda escolar convertidos como kits de alimentos, e se faça a doação para os pais e/ou responsáveis de todos os alunos da rede municipal de ensino, dos alimentos que se encontram no depósito municipal. E dos valores repassado pelo ministério da educação para que se faça a compra de alimentos para que componham os referidos kits de merenda escolar.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de setembro de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/09/2020

dos OS: 19hs J. Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação que o mundo atravessa, devido ao alerta da pandemia causada pelo “Coronavírus”, também identificado por COVID-19, precisamos pensar em nosso município;

Considerando a manutenção da suspensão das aulas nas escolas da rede pública em nosso município;

Considerando que devemos nos atentar a todas as recomendações da Saúde Pública no combate à essa pandemia, sempre pensando e buscando encontrar também, soluções para as famílias que dependem do auxílio da escola, e nesse momento crítico, principalmente em relação à merenda escolar.

Considerando que o Prefeito, junto a Secretaria de Educação, busque e encontre uma solução para amenizar o impacto para essas famílias, principalmente nessa questão de extrema importância que é a alimentação escolar.

Considerando que a solicitação é de extrema importância para atingir os fins colimados, tendo em vista a necessidade imposta, conferindo efetividade as recomendações da O.M.S – Organização Mundial de Saúde, que se tornará multiplicadores e transformam-se em benefícios à credibilidade da gestão atual, como também é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, e por todo o exposto, requer-se o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de setembro de 2020.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 344/2020
Em 15 de setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja estruturado e implantado um PSF - Posto de Saúde da Família na Comunidade Vila Feliz.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Vila Feliz, solicita à possibilidade da implantação de um posto médico em benefício a comunidade, onde a população tem grande necessidade deste serviço, será de grande importância pois todos se deslocam para cidades vizinhas em busca de um atendimento.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e consequentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família na Comunidade de Salina Branca para atendimento da população residente na localidade e nas regiões circunvizinhas, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.

Estamos oferecendo uma proposta que se realizada de forma urgente, trará mais conforto e segurança até mesmo para os transeuntes que tem sofrido com os constantes assaltos nas referidas comunidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 15 de setembro de 2020.

Adriano Santos Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 15/09/2020

12:00h